



## EDITAL Nº 1090/2023

### REFORÇO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA AS FREGUESIAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO EM 2024 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS RELATIVOS À PROSECUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS

**MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, de 30 de novembro, do Presidente da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2023, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião extraordinária e pública de 5 de dezembro de 2023, aprovou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2, do artigo 7º, do artigo 16º, do nº 1 do artigo 23º, da alínea j), do nº 1 do artigo 25º e da alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, e no âmbito do reforço das transferências para as freguesias e uniões de freguesias do concelho, a atribuição de um apoio financeiro a todas as freguesias e uniões das freguesias do concelho, no ano civil e financeiro de 2024, destinado à realização de despesas correntes inerentes à prossecução das suas atribuições e competências próprias e dos seus órgãos, pago mensalmente, em regime de duodécimos, consubstanciando prestações iguais, periódicas e sucessivas, no valor de 68 862,00€ à União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, de 143 251,00€ à União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, de 56 464,00€ à União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, de 155 649,00€ à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, de 93 658,00€ à Freguesia de Vialonga e de 85 393,00€ à Freguesia de Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 22 de dezembro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,